

EDITAL 01/2025

Estabelece a abertura do processo de representantes das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do município de Inhapi /AL (mandato 2025- 2027).

A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, seguindo o decreto nº 21 de 02 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a abertura do processo dos representantes das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Inhapi, (mandato 2025-2027).

Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, órgão de assessoramento imediato do Chefe do Poder Executivo de Inhapi/AL, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 3º Os representantes da Sociedade Civil serão indicados pelas entidades/associações, com membros titulares e suplentes através de eleição entre esses seguimentos, sendo os mais votados titulares e os demais suplentes seguindo por ordem dos mais votados.

I – Seguimentos da sociedade civil convocados para compor o conselho CONSEA

- a) Movimento Sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais existente no município;
- b) Associações das mulheres indígenas/quilombolas e comunidades tradicionais existente no município;

- c) Associação de Catadores de produtos recicláveis;
- c) Associações de agricultores familiares;
- d) Movimento de Mulheres trabalhadoras;

Art. 4º A eleição será realizado no dia 15 de setembro do ano de 2025, em Assembleia Eleitoral das 8h às 11h, na secretaria municipal de Assistência Social,

Art. 5º Para a representação no CONSEA, a entidade interessada deverá comprovar os requisitos necessários à sua habilitação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – levando no dia da eleição os seguintes documentos:

A - ficha de Inscrição da instituição e ficha de conselheiros titulares e suplentes conforme anexo I e II deste edital

Art. 6º - Todos os membros do CONSEA e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo representante do Poder Executivo, através de Decreto, respeitadas as indicações previstas em Decreto.

Art. 7º - Casos não previstos neste Edital poderão ser deliberados pelas Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, designada como comissão nesse processo.

Inhapi/Al. 09 de setembro de 2025

ANGELO MARCIO
VIEIRA:82809291
420

Assinado de forma digital
por ANGELO MARCIO
VIEIRA:82809291420
Dados: 2025.09.09
13:05:12 -03'00'

ÂNGELO MÁRCIO VIEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria 105/2025

Comissão Organizadora

ANEXO I (EDITAL Nº 01/2025 CONSEA)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO

Nome da entidade/Associação:

Endereço: CNPJ (se possuir):

Telefone: Email:

Presidente/Representante Legal:

RG/CPF do Presidente/Representante Legal

ANEXO II (EDITAL Nº 01/2025 CONSEA)

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES

CONSELHEIRO TITULAR:

Nome:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

RG/Órgão Emissor:

CPF:

Email:

Formação Escolar:

CONSELHEIRO SUPLENTE:

Nome:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

RG/Órgão Emissor:

CPF:

Email:

Formação Escolar: